Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 24.785 **Data** 02.08.2004

Projeto de Resolução nº 01/2004

Autor Massao Hayashi

Assunto

"Autoriza ausências de Vereador."

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ____/____/____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por____ **a** ____ **votos**
Rejeitado por____ **a** ____ **votos**
Pompéia,____/____/____

Presidente

Aprovado por____ **a** ____ **votos**
Rejeitado por____ **a** ____ **votos**
Pompéia,____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Resolução **Lei Nº** 1 **de** 02/08/2004

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

SENAI

Marília, 02 de agosto de 2004

À
Câmara Municipal de Pompéia
A/C do Presidente da Câmara
Sr. Massao Hayashi

Informamos que o Sr. Eurípedes Avelar, vereador da cidade de Pompéia, foi convidado e aceitou o convite para ser Avaliador da Prova de Manufatura Integrada da Olimpíada do Conhecimento 2004 Fase Nacional, no período de 03 à 11 de agosto na cidade de Belo Horizonte – MG.

Nossa escola estará lá participando nesta modalidade e agradecemos antecipadamente a essa Casa de Leis a liberação do vereador, que com certeza enaltecerá o nome da cidade neste evento promovido pelo SENAI.

Atenciosamente

Antonio Donizeti Henckes
Diretor

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – CNPJ 51.497.675/0001-29 - Fone(14) 452-1405 – Pompéia
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

...missões competentes.
Pompeia, 02/08/04
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 01/2004

Autoriza ausência de Vereador.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Fica o Vereador Eurípedes Avelar autorizado a participar como avaliador externo da Olimpíada Nacional do Conhecimento 2004, a ser realizada pelo SENAI da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 03 a 11 de agosto de 2004, em atendimento à solicitação do Senhor Diretor da Escola SENAI "José Polizotto" de Marília.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a efetuar o pagamento da sessão ordinária que será realizada no dia 09 de agosto de 2004 ao Vereador Eurípedes Avelar pelos motivos acima expostos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 02 de agosto de 2004.

Massao Hayashi
Presidente

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 02/08/04
PRESIDENTE